

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM GESTÃO E INOVAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE

#### EDITAL 01/2023

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM GESTÃO E INOVAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE

A Universidade Federal do Pará torna público o Edital para a seleção de candidatos ao CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM GESTÃO E INOVAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, aprovado pela Resolução CONSEPE nº. 5.471, de 23 de fevereiro de 2022, obedecendo as datas e demais condições especificadas, a seguir:

#### 1. OBJETIVO

Qualificar profissionais para implementar novos modelos e soluções de gerenciamento e incremento da competitividade entre as organizações dos serviços de saúde, com qualidade assistencial, segurança do paciente, modelos de acreditação, padrões de excelência nos processos de trabalho e qualificação do corpo funcional.

#### 2. PÚBLICO ALVO

Graduados em cursos nas áreas de Ciências da Saúde e afins, que queiram obter conhecimentos aprofundados em tecnologia, gestão e inovação em saúde.

#### 3. REGIME E DURAÇÃO

- 3.1) O curso tem duração de **14 meses**, com carga horária de 400 horas, no período de Janeiro/2023 a Março/2024, com aulas modulares.
- 3.2) O curso será ofertado em dois formatos:
- 3.2.1) **Híbrido:** as aulas serão ministradas no formato on-line e presencial, sendo uma ou duas semanas por mês, de Segunda (19h às 20h40 aula ao vivo), Terça, Quarta e Quinta (aula gravada), Sexta (19h às 20h40 aula ao vivo) e sábado (9h às 17h aula presencial). As aulas presenciais ocorrerão no polo Belém.
- 3.2.2) Educação a Distância (EAD): as aulas serão ministradas no formato totalmente on-line

Observação: O candidato deverá indicar o formato que deseja estudar no ato da inscrição.

#### 4. VAGAS E DEMANDA SOCIAL

Serão ofertadas **150 vagas**, dentre as quais 45 vagas (30%) serão reservadas à demanda social, técnicos e docentes efetivos da UFPA (conforme determina o Art. 8º da Resolução N. 4.065-CONSEP, de 2010) e 105 vagas para ampla concorrência.

A concessão das bolsas dar-se-á mediante processo seletivo, conforme preenchimento integral dos critérios a seguir.

- 4.1) 23 Bolsas integrais para Servidores de nível superior da UFPA: Devem pertencer ao quadro de pessoal efetivo da Universidade Federal do Pará e apresentar o contracheque atualizado ou Declaração da Instituição;
- 4.2) 22 Bolsas integrais para demanda social: Os candidatos a Bolsa integral devem ter até 02 anos de formados no início do curso, possuir renda de até 2 salários minímos e



#### CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM GESTÃO E INOVAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE

apresentar os seguintes documentos: 1- Inscrição no CadÚnico atualizado, 2- Contracheque ou Declaração de isenção no IRPF atual, 3- Cadastro no Programa Bolsa Família ou cadastro atualizado na EQUATORIAL de Baixa Renda, 4 - Número de Identificação Social (NIS), 5 - Declaração de bolsa integral ou parcial para quem cursou a Graduação em IES privada e, não possuir atualmente Bolsa de Estudos na UFPA ou outra IES Pública ou privada.

#### Observações:

- A ausência de quaisquer dos documentos supracitados, invalidará o pedido de bolsa integral
- O número de vagas para bolsas integrais será proporcional ao número de vagas preenchidas pela ampla concorrência em ambas as modalidades.

### 5. INSCRIÇÃO

- 5.1) As inscrições ao curso, devem ser realizadas primeiramente no Portal da FADESP, no link: <a href="http://cursoseventos.fadesp.org.br/qui/PortalCursosEventos.aspx">http://cursoseventos.fadesp.org.br/qui/PortalCursosEventos.aspx</a> para emissão do boleto ou recibo de quitação referente à taxa de inscrição, no período de **01/12/22 a 10/01/2023.**
- 5.2) A inscrição acadêmica deverá ser realizada no link <a href="https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato">https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato</a> após a inscrição no portal da Fadesp, pois será necessário o preenchimento do Questionário Complementar para Processos Seletivos e anexar os documentos listados no item 6.
- 5.3) **Taxa de inscrição: R\$ 120,00** (Cento e vinte reais), a ser arrecadada conforme procedimento de inscrição on line através do site da FADESP.

Maiores informações pelo telefones: (91) 32196527/ (91) 984599416 (93) 981165117, de segunda a sexta feira, no horário de 8h às 18h.

#### 6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- a) Documento de identidade RG e CPF (evitar CNH, pois não consta a naturalidade)
- b) Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso;
- c) Histórico escolar do curso de graduação;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou de Isenção;
- e) Proposta de estudo (ANEXO I) (apenas para candidatos a bolsa integral).
- f) Curriculum vitae ou Lattes (apenas para candidatos a bolsa integral);
- g) Ficha de Instrumento de avaliação do Curriculum preenchida, comprovada e assinada pelo candidato (ANEXO II) (apenas para candidatos a bolsa integral);
- h) Comprovante de vínculo empregatício, conforme o item 4.1;
- i) Para candidatos à demanda social, apresentar os documentos de comprovação de carência financeira, conforme o Item 4.2;

#### Observações:

- 1- Os candidatos a demanda social enquadrados no item 4.2, deverão apresentar o recibo de quitação gerado gratuitamente no portal da fadesp no ato da inscrição na plataforma Sigaa;
- 2- No caso de necessidade de prorrogação de inscrição pela Coordenação do Curso será informada através do site do curso.



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM GESTÃO E INOVAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE

## 7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo constitui se de 2 (duas) fases, cuja realização obedecerá à seguinte ordem:

### 7.1.1 - 1ª FASE: HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

a) Para candidatos de ampla concorrência:

Documentação Completa	de acordo com a relação no item 6)	Eliminatório

b) Para candidatos a bolsa integral:

Documentação Completa (de ac	ordo com a relação no item 6)	Eliminatório
Proposta de estudo		

#### Observação:

- 1 Para que sua inscrição seja homologada é necessário o envio de toda a documentação exigida, conforme o item 6. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas. Esta documentação deverá ser encaminhada até o último dia da inscrição. A documentação fornecida, assim como o envio por email, é de inteira responsabilidade do candidato, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese;
- 2 A proposta de estudo é apenas para candidatos a bolsa integral. A análise da proposta de estudo terá uma variação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo que a nota mínima não pode ser inferior a 7,0 ( sete ) pontos, conform ANEXO I.

# 7.1.2 <u>– 2ª FASE: AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (CLASSIFICATÓRIO).</u>

- a) Participarão da 2ª fase **apenas os candidatos a bolsa integral** que tiveram a sua inscrição homologada, conforme previsto neste edital.
- b) Somente serão pontuados os certificados e/ou diplomas e/ou comprovantes emitidos em data anterior ao da inscrição e nos últimos 3 (três) anos que estejam de acordo com as normas legais e dos critérios estabelecidos neste edital.
- c) Os documentos do currículo devem estar organizados conforme a ordem descrita no Instrumento de Avaliação, conforme ANEXO II.
- d) Não será aceita, para fins de comprovação da documentação da 2ª fase, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro que impeça sua análise.

#### 7.1.3 - DO RESULTADO FINAL

- a) Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final.
- b) Em caso de empate na pontuação final, será dada preferência ao candidato com maior idade, considerando o dia, o mês e o ano de nascimento.
- c) Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no processo seletivo, o candidato cuja ordem de classificação estiver dentro no limite de vagas disponíveis.
- d) Será considerado APROVADO e NÃO CLASSIFICADO no processo seletivo, o candidato cuja ordem de classificação estiver acima do limite de vagas disponíveis.
- e) Os candidatos APROVADOS e NÃO CLASSIFICADOS poderão ser convocados para assumir a vaga, na estrita ordem de classificação, em caso de não comparecimento ou desistência de candidato previamente convocado.
- f) A comissão do processo divulgará o resultado final no endereço eletrônico http://www.peps.ufpa.br/ no dia **20/01/2023.**



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM GESTÃO E INOVAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE

#### 8. DO RECURSOS

- 8.1 É facultado a qualquer candidato interpor recurso contra o resultado preliminar de quaisquer fases, anexando, em um único arquivo no formato PDF, através do email (<a href="mailto:cegis@ufpa.br">cegis@ufpa.br</a>), conforme prazos previstos no cronograma.
- 8.2 Será admitido um único recurso por candidato.
- 8.3 O recurso interposto fora do prazo definido ou que não contenha argumento do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, não cabendo novo recurso.
- 8.4 O recurso não terá efeito suspensivo.
- 8.5 A Comissão examinadora do Processo Seletivo será responsável pela apreciação e julgamento do recurso.

#### 9. COMISSÃO EXAMINADORA

- 9.1 A Comissão Examinadora será designada pela Coordenação do Curso e composta por até 5 membros do Corpo Docente do Curso todos com titulação mínima de Mestre.
- 9.2 A Presidência da referida comissão será da coordenadora do curso.
- 9.3 A comissão examinadora poderá solicitar a cooperação de técnicos de nível superior, quando julgar necessário;

#### 10. DA MATRICULA E INÍCIO DO CURSO

- 10.1 O Curso de Especialização será dividido em três semestres, com matriculas semestrais, sendo a primeira realizada no ato da assinatura do contrato e outra no quinto mês de curso:
- 10.2 O curso é autofinanciado, com valores distintos, de acordo com as seguintes modalidade:
  - a) **Hibrído:** 15 parcelas de R\$ 415.00;
  - b) Educação a Distância (EAD): 15 parcelas de R\$ 295,00;
- 10.3 A primeira matrícula ocorrerá no período de **21/01 a 26/01/2023**, com emissão de boleto de matrícula no site da FADESP. Os alunos também deverão enviar para a secretaria do curso via e-mail (<u>cegis@ufpa.br</u>) os seguintes documentos escaneados e coloridos de forma legível:
  - 1 Rg; 2 CPF; 3 Titulo de eleitor; 4 Diploma ou Declaração de conclusão de curso; 5 Comprovante de pagamento de matrícula ou recibo de quitação gerado no ato da matrícula no portal da Fadesp (Arquivos devem ser anexados um a um no email).
- 10.4 Pessoas Jurídicas podem também suportar os investimentos para candidatos aprovados no processo seletivo em acordos financeiros também estabelecidos com a FADESP. A FADESP, que realiza a gestão administrativa-financeira dos programas autofinanciados do PEPS/UFPA, abrirá em sua página na internet endereço próprio para receber as matrículas dos candidatos aprovados no processo seletivo
- 10.5 Os candidatos que não se matricularem até às 18:00 horas do último dia, serão considerados desistentes, sendo chamados os candidatos subsequentes, obedecendo a ordem de classificação os quais terão 72 horas para matricula, seguindo-se chamadas sucessivas, até o início do Curso.
- 10.6 A formação da turma está condicionada ao número minímo de 50 alunos matriculados. 10.7 O Curso terá início dia **31/01/2023**, com a aula inaugural às 19h, via on line.

# CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM GESTÃO E INOVAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE

#### 11. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Inscrições	01/12/22 a 10/01/2023	8h às 23:59h
Homologação das inscrições	13/01/2023	A partir de 18h
Seleção	14 a 16/012023	8h às 18h
Resultados preliminares	17/01/2023	A partir de 14h
Interposição e avaliação de	18/01/2023	Até às 17h
Recursos		
Resultado Final	20/01/2023	A partir de 18h
Matrícula	21/01 a 26/01/2023	Até às 18h
Início do curso	31/01/2023	19h

#### 12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 12.1 A cada 5 (cinco) meses o aluno deverá realizar uma rematrícula e para tal deverá apresentar declaração de quitação financeira do semetre junto a FADESP. A não apresentação de documentação solicitada ensejará o desligamento do aluno do curso.
- 12.2 Em casos de reprovação de disciplinas, o discente deverá solicitar a reoferta da disciplina diretamente na secretaria do curso, com o pagamento de encargos dos custos gerados.
- 12.3 As datas presentes no cronograma podem sofrer eventuais alterações. Quaisquer modificações serão comunicadas via sítio eletrônico do curso
- 12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização.

Belém, 21 de novembro de 2022.

Profa. Msc. Rosiane Luz Cavalcante Coordenadora do Curso

Prof. Dr. Ademir Ferreira da Silva Júnior Vice-Coordenador do Curso

Portaria 796/2022 - CONSEPE Reitoria - UFPA



### MATRIZ CURRICULAR E CORPO DOCENTE

Nº	Módulos	Docentes
1	Saúde na Sociedade 5.0	Prof. Msc. Gilvandro Figueiredo Souza Profa. Msc. Ilka Lorena de Oliveira Farias Costa
2	Liderança e Gestão Estratégica de Pessoas na Sociedade 5.0	Prof. Msc. Gilvandro Figueiredo Souza Profa. Esp. Karen Ferreira Monteiro
3	Gestão de Projetos e Método Ágeis	Profa. Dra. Aline Andrade de Sousa Profa. Esp. Karen Ferreira Monteiro
4	Saúde Baseada em Evidências na Sociedade 5.0	Prof. Msc. Leonardo de Oliveira Rodrigues da Silva Prof. Msc. Denis Vieira Gomes Ferreira
5	Políticas Públicas de Saúde	Profa. Msc. Rosiane Luz Cavalcante Profa. Dra. Márcia Cristina Freitas da Silva
6	Gestão de Serviços em Organização de Saúde	Profa. Msc. Daniela Batista Ferro Profa. Msc. Janete de Oliveira Briana
7	Gestão Estratégica em Saúde	Prof <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> Rayra Brandão Profa. Msc. Josiane Macedo de Oliveira Rupf
8	Gestão do Conhecimento, Inovação e Design Thinking em Saúde	Prof. Msc. Gilvandro Figueiredo Souza Prof. Dr. Ademir Ferreira a Silva Júnior
9	Sistema de Informação em Saúde e a Internet das coisas	Prof. Msc. Antônio Carlos de Lima Profa. Msc. Helane Conceição Damasceno
10	Logística Aplicada à Saúde	Prof <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> Rayra Brandão Profa. Msc. Josiane Macedo de Oliveira Rupf
11	Gestão Financeira e Financiamento em Saúde	Profa. Esp. Elizangela Rocha Gondim Prof. Msc. Helane Conceição Damasceno
12	Controladoria, Governança e Compliance em Saúde	Prof <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> Rayra Brandão
13	Gestão de Qualidade e Acreditação Hospitalar	Prof. Msc. Leonardo de Oliveira



		Rodrigues da Silva Profa. Msc. Janete Oliveira Briana
14	Marketing para Serviços em Saúde	Prof. Msc. Gilvandro Figueiredo Souza
15	Desenvolvimento de Carreira	Prof. Dr. Ademir Ferreira da Silva Júnior Profa. Esp. Karen Ferreira
16	Trabalho de Conclusão de Curso	Vários Professores



 		•	

## **ANEXO I**

# PROPOSTA DE ESTUDO (Apenas para candidatos a bolsa integral)

Nome:
Data:/
Categoria Profissional
Escreva sua proposta de trabalho com o mínimo de 20 linhas e máximo 25, abordando os seguintes tópicos: -
Qual sua expectativa em relação ao curso de especialização? Qual o trabalho você pretende desenvolver? Qual
é o seu objetivo do trabalho proposto? Qual a justificativa do trabalho proposto? Escreva outras informações
que julgar necessárias.

Assinatura do candidato(a)



#### **ANEXO II**

# INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (Apenas para candidatos a bolsa integral)

Nome:					
Data:	/_				
Categoria	a Profissi	ional			

N° DE ORDEM	ATIVIDADES EXERCIDAS	PONTUAÇÃO POR DOCUMENTO	PONTUAÇÃO PREVISTA (CANDIDATO )	PONTUAÇÃO ALCANÇADA (EXCLUSIVO DO AVALIADOR)	TIPO DE DOCUMENTO A APRESENTAR
01	Professional de nível superior do setor público e/ou privado no cargo de gestão na área da saúde.	1 (por ano)			Declaração/ Certificado em papel timbrado do setor de recursos humanos da instituição
02	Curso com carga horária de 30 - 89 h	0,25			Certificado em papel timbrado da instituição comprovando a carga horária.
	Curso com carga horária igual ou superior a 90 h	0,5			Certificado em papel timbrado da instituição comprovando a carga horária.
04	Publicação de livro ou capítulo de livro com ISBN	1,0			Cópia do capítulo e capa do livro
	Artigos publicados na área do curso em revistas cientificas com DOI.	1,5			Cópia do resumo do artigo publicado com
05	Trabalhos publicados na área em anais de congresso, simpósio, encontros e outros.	1,0			Referência da revista na qual foi publicada
06	Monitoria acadêmica na área do curso	0,75			Declaração com papel timbrado da Instituição
07	Produtos técnicos e/ou tecnológicos	1			Declaração de registro com papel timbrado da Instituição
08	Participação em eventos	Internacional - 0,75 Nacional – 0,5 Regional/local- 0,25			Certificado emitido pelo órgão ou Instituição promotora do evento



09	Participação em projetos de iniciação científica,		Declaração/Certificad em papel timbrado da
09	de iniciação científica, pesquisa e extensão	0,5	Instituição
	Membro de grupo de		Declaração de
10	pesquisa	0,5	membro do grupo de
			pesquisa
TOTAL			